



Conference
on the **Future**
of Europe

Conferência sobre o Futuro da Europa

Painel de Cidadãos Europeus 1: «Uma economia mais forte, justiça social e emprego / Educação, cultura, juventude e desporto / Transformação digital».

Conferência sobre o Futuro da Europa

Painel de Cidadãos Europeus 1:

«Uma economia mais forte, justiça social e emprego / Educação, cultura, juventude e desporto / Transformação digital»

RECOMENDAÇÕES ADOTADAS PELO PAINEL (A APRESENTAR NA SESSÃO PLENÁRIA)

Vertente 1: Trabalhar na Europa

Subvertente 1.1 Mercado de trabalho

- 1. Recomendamos a introdução de um salário mínimo para assegurar uma qualidade de vida semelhante em todos os Estados-Membros. Reconhecemos os esforços envidados no âmbito da proposta de diretiva da UE [COM(2020) 682 sobre salários mínimos na Europa] para normalizar o modo de vida. O salário mínimo deve garantir um rendimento líquido mínimo para alcançar um objetivo essencial: todas as pessoas necessitadas deveriam poder ter mais dinheiro para viver. O salário mínimo deve ter em conta os seguintes aspetos:**
 - A UE deve assegurar a aplicação efetiva da legislação sobre proteção dos trabalhadores, uma vez que atualmente nem todos os Estados-Membros a aplicam adequadamente.
 - Deve ser dada especial atenção ao acompanhar da evolução da melhoria do nível de vida.
 - O salário mínimo deve ter em conta o poder de compra nos diferentes países. É necessário um ciclo de revisão regular para o ajustar à evolução do custo de vida (por exemplo, à inflação).

Apresentamos esta recomendação porque um salário mínimo reforça a justiça social no mercado de trabalho e melhora as condições de vida concretas dos trabalhadores em todos os Estados-Membros. Este aspeto é especialmente importante no contexto do atual ambiente de trabalho em rápida mutação (por exemplo, devido à digitalização).

- 2. Já existe legislação da UE (Diretiva 2003/88/CE relativa ao tempo de trabalho). No entanto, não é suficiente para assegurar um equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida familiar. Como primeiro passo, consideramos que o quadro existente carece de revisão, na medida adequada às circunstâncias atuais. Em segundo lugar, a UE deve instituir um mecanismo de controlo mais**

rigoroso para assegurar a aplicação da diretiva em todos os Estados-Membros. Há que prestar especial atenção aos diferentes setores, com diferentes níveis de pressão e responsabilidade, tanto do ponto de vista psicológico como físico. Por outro lado, ao mesmo tempo, há outros setores que dependem de uma maior flexibilidade por parte dos seus trabalhadores para se adaptarem às necessidades específicas das empresas.

Apresentamos esta recomendação porque um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar é importante, uma vez que reforça a coesão social e contribui para condições de concorrência equitativas entre os trabalhadores. Além disso, afeta positivamente o bem-estar individual dos trabalhadores.

Subvertente 1.2 Os jovens e o emprego

- 3. Recomendamos a harmonização do nível de todos os diferentes programas educativos na UE, com a aceitação dos conteúdos nacionais. O Tribunal recomenda pois que os diplomas profissionais sejam validados e mutuamente reconhecidos em todos os Estados-Membros da UE.**

Apresentamos esta recomendação porque queremos facilitar a mobilidade laboral europeia e reduzir os encargos administrativos.

- 4. Recomendamos que os estudantes do ensino secundário (a partir dos 12 anos) tenham uma visão do seu futuro mercado de trabalho, sendo-lhes dada a oportunidade de realizar várias visitas de observação de elevada qualidade em organizações com ou sem fins lucrativos. Propomos que as empresas sejam incentivadas a aceitar essas visitas de estudantes, concedendo-lhes subsídios. Em zonas remotas onde as oportunidades são menos, as escolas, os governos, as organizações e as empresas locais terão de trabalhar em estreita colaboração para terem a certeza que essas visitas de observação também são eficazes.**

Apresentamos esta recomendação porque queremos que os jovens tenham conhecimento das diferentes possibilidades existentes no mercado de trabalho, para que possam fazer uma melhor escolha curricular para o seu futuro profissional e compreender a importância dos estudos adequados. Além disso, essas visitas de observação não só ensinam aos jovens a responsabilidade e o

respeito pelo mercado de trabalho, como os ajudarão a integrar-se no mercado de trabalho. Trata-se de uma situação vantajosa para ambas as partes.

- 5. Recomendamos que a prática de competências sociais seja integrada em todos os cursos dos programas escolares. Por competências sociais entende-se a escuta dos outros, o incentivo o diálogo, a resiliência, a compreensão, o respeito e a apreciação dos outros, o pensamento crítico, o autoestudo, a curiosidade permanente e a orientação para os resultados. Os professores devem receber formação sobre a transmissão destas competências, colaborando estreitamente com assistentes sociais e/ou psicólogos. Outras sugestões de aplicação seria a organização de programas de intercâmbio para estudantes entre escolas, a participação em eventos desportivos e culturais entre escolas, etc.**

Apresentamos esta recomendação porque as competências sociais são competências básicas necessárias, que se perdem na era digital e são absolutamente necessárias na vida futura dos nossos jovens. Por conseguinte, salientamos a sua inclusão no currículo para os ajudar a ser resilientes, a evitar e a superar problemas mentais que possam vir a surgir na sua vida futura. As competências sociais reforçam as relações humanas e, por conseguinte, ajudam as pessoas a encontrar o seu lugar na sociedade.

- 6. Recomendamos que, em caso de crise grave (por exemplo, crise sanitária, guerra, etc.), haja planos já prontos e bem preparados com cenários detalhados para aplicar de forma flexível, a fim de minimizar o impacto nos nossos jovens e nos seus estudos, na sua formação profissional e no seu bem-estar mental, etc. Por impacto entende-se o aumento dos custos dos estudos ou da formação, a sua duração acrescida, a impossibilidade de realizar estágios, por exemplo, ou o aumento dos problemas de saúde mental. Os cenários têm de ser treinados para minimizar o impacto nos jovens e na sua transição para o mercado de trabalho.**

Apresentamos esta recomendação porque os jovens são muito vulneráveis em tempos de crise.

Subvertente 1.3 Digitalização no trabalho

- 7. Recomendamos que a UE introduza ou reforce a legislação em vigor que regula o chamado «trabalho inteligente» [ou seja, trabalho em linha e à distância, por exemplo, trabalho no domicílio ou outro local com ligação em linha]. Além disso, recomendamos que a legislação da UE incentive as empresas a serem socialmente responsáveis e a manterem empregos de «trabalho inteligente» de elevada qualidade na UE. Os incentivos podem ser financeiros e/ou de ligados à reputação das organizações e devem ter em conta os critérios ambientais, sociais e de governação reconhecidos internacionalmente. Para tal, a UE deve criar um grupo de trabalho composto por peritos de todas as partes interessadas, a fim de explorar e reforçar essa legislação.**

Apresentamos esta recomendação porque temos de promover empregos de «trabalho inteligente» de elevada qualidade e evitar a sua deslocalização para países terceiros com custos mais baixos. A pandemia de COVID-19 e as tendências económicas mundiais aumentaram a urgência de proteger o emprego na UE e de regulamentar o «trabalho inteligente».

- 8. Recomendamos que a UE garanta o direito à formação digital para todos os cidadãos da UE. Em especial, as competências digitais dos jovens poderiam ser reforçadas com a introdução de uma certificação da UE nas escolas que os preparasse para o futuro mercado de trabalho. Recomendamos também formação específica a nível da UE para a reconversão e a melhoria das competências dos trabalhadores, para que se mantenham competitivos no mercado de trabalho. Por último, recomendamos que a UE sensibilize mais para as plataformas digitais existentes que ligam as pessoas aos empregadores e as ajudam a encontrar emprego na UE, como a rede EURES, por exemplo.**

Apresentamos esta recomendação porque as competências digitais certificadas são fundamentais para as pessoas entrarem no mercado de trabalho e para os trabalhadores se reconvertermem e se manterem competitivos.

Vertente 2: Uma economia para o futuro

Subvertente 2.1 Inovação e competitividade europeia

- 9. Recomendamos que a UE crie oportunidades para que diferentes entidades (universidades, empresas, institutos de investigação, etc.) invistam em investigação e inovação com vista a desenvolver:**

- **novos materiais, mais sustentáveis e ricos em biodiversidade, destinados a servir de alternativas aos atualmente utilizados,**
- **utilizações inovadoras dos materiais existentes (também com base na reciclagem e nas técnicas de ponta que tenham a menor pegada ambiental).**

Recomendamos que se trate de um compromisso permanente a longo prazo por parte da UE (pelo menos até 2050).

Apresentamos esta recomendação porque vivemos num planeta com recursos finitos. Se quisermos ter futuro, temos de proteger o clima e procurar alternativas respeitadoras do planeta. Conviria também que a UE se tornasse líder neste domínio e gozasse de uma forte vantagem competitiva na cena internacional. A intenção da recomendação é produzir resultados inovadores que possam ser amplamente aplicados e realizados em vários domínios e diferentes países. O impacto seria também positivo na economia e no mercado de trabalho, ao criar novas oportunidades de emprego no domínio da inovação sustentável. A aplicação desta recomendação poderia contribuir para combater as injustiças sociais, substituindo os atuais meios de produção de exploração de recursos por novos meios de produção mais éticos.

10. Recomendamos que a UE assuma um compromisso permanente a longo prazo no sentido de aumentar em grande medida a sua quota de energia proveniente de fontes sustentáveis, utilizando uma gama diversificada de fontes renováveis com a menor pegada ambiental possível (com base numa avaliação holística do ciclo de vida). Além disso, a UE deve investir na melhoria e manutenção da qualidade da rede e das infraestruturas elétricas. Recomendamos igualmente que o acesso à energia a preços acessíveis seja reconhecido como um direito fundamental dos cidadãos.

Apresentamos esta recomendação porque:

- a diversificação das fontes de energia (nomeadamente solar, eólica, hidrogénio, água do mar ou quaisquer métodos sustentáveis futuros) tornaria a UE mais independente do ponto de vista energético,
- reduziria os custos da eletricidade para os cidadãos da UE,
- criaria postos de trabalho e reestruturaria o mercado da energia (especialmente em regiões até agora dependentes dos combustíveis fósseis),
- poderia incentivar o desenvolvimento científico de técnicas inovadoras de aprovisionamento energético,

- a qualidade da infraestrutura elétrica e da rede elétrica são tão importantes como as fontes de energia, permitindo uma distribuição e transporte de energia fluidos, eficientes e a preços acessíveis.

11. Recomendamos que a UE promova ativamente processos de produção mais ecológicos, subvencionando ou de outra forma recompensando as empresas que investem na redução dos custos ambientais da sua produção. Além disso, é necessário envidar esforços para recultivar as zonas pós-industriais e criar zonas verdes protegidas em torno de instalações existentes. As empresas devem ser obrigadas a financiar estes esforços do seu próprio bolso, pelo menos em parte.

Apresentamos esta recomendação porque os processos de produção são um elemento importante da cadeia de abastecimento. Torná-los mais respeitadores do ambiente poderia reduzir consideravelmente o nosso impacto climático. Consideramos que as empresas e as indústrias devem ser responsabilizadas pela forma como produzem os seus produtos (incluindo medidas de recultivo e de proteção do ambiente). Tornar os processos de produção mais ecológicos também prepara as empresas para o futuro e torna-as mais resilientes (o que protege os postos de trabalho).

[Subvertente 2.2 Economia sustentável/Subvertente 2.3 Fiscalidade](#)

12. Recomendamos que as embalagens de plástico sejam abandonadas e se generalizem as reutilizáveis. Devem existir incentivos para os consumidores e as empresas, de modo a que não nos saia mais caro a cada um de nós comprar bens a granel («en vrac» em francês ou «sfuso» em italiano) em vez de embalados. As empresas que contribuem para esta transição devem ter benefícios fiscais e as outras devem pagar mais impostos. Os produtos que não possam ser reutilizados devem ser recicláveis e/ou biodegradáveis. É necessária uma instituição pública ou de supervisão que controle, estabeleça as regras e as divulgue junto de todos. Recomenda-se a educação e a comunicação — também através das redes sociais — sobre estas ações, tanto para as empresas como para os consumidores, a fim de alterar os seus comportamentos a longo prazo. As empresas devem ser incentivadas e ajudadas a encontrar as melhores soluções para os próprios resíduos (por exemplo, as empresas de construção).

Apresentamos esta recomendação porque todos temos de ser responsáveis pelas nossas ações. Por conseguinte, temos de repensar todos os processos de

produção. A reciclagem exige muitos recursos (água, energia), pelo que não pode ser a única resposta. É por esta razão que propomos a comercialização de produtos a granel. A reciclagem só deve ser utilizada para materiais facilmente recicláveis. O exemplo finlandês mostra que é possível fazê-lo.

- 13. Recomendamos a adoção das mesmas regras orçamentais na Europa e a harmonização da política orçamental em toda a UE. A harmonização fiscal deve permitir a cada Estado-Membro uma margem de manobra para estabelecer as suas próprias regras fiscais, mas continuar a prevenir a evasão fiscal. Acabará com as práticas fiscais prejudiciais e a concorrência fiscal. Os impostos devem dizer respeito às transações comerciais no local onde ocorrem. Quando uma empresa vende num país, deve pagar impostos nesse país. Estas novas regras visariam evitar a deslocalização e assegurar que as transações e a produção sejam realizadas entre países europeus.**

Apresentamos esta recomendação para proteger e desenvolver o emprego, as atividades económicas na Europa e a equidade entre os Estados-Membros. Esta medida proporcionará um entendimento comum do sistema fiscal na Europa. Com ela pretende pôr-se termo à situação absurda de monopólio das empresas gigantes que não pagam impostos suficientes em comparação com as empresas mais pequenas. Além disso, permitirá angariar verbas para a realização de atividades comerciais.

- 14. Recomendamos a eliminação do sistema de obsolescência programada de todos os dispositivos eletrónicos. A mudança deve ocorrer tanto a nível individual como comercial, a fim de garantir a aquisição, reparação e modernização a longo prazo. Recomendamos a promoção de dispositivos renovados. Deveria haver regulamentação para obrigar as empresas a garantir o direito à reparação, incluindo melhorias e atualizações de software, e a reciclar todos os dispositivos a longo prazo. Recomenda-se igualmente que todas as empresas utilizem conectores normalizados.**

Apresentamos esta recomendação porque, no mundo moderno, os produtos tendem a durar dois anos e queremos que tenham um período de vida muito mais longo, de cerca de 10 anos. Esta proposta terá um impacto positivo nas alterações climáticas e na ecologia. Reduzirá também os custos para os consumidores e diminuirá o consumismo.

15. Recomendamos que todos sejam ajudados a aprender sobre o nosso ambiente e a sua ligação à nossa saúde individual através da educação. Os cursos educativos ajudar-nos-ão a todos a definir as nossas próprias estratégias pessoais para integrar estes temas nas nossas vidas. Esta educação deve começar na escola com temas específicos que abordem todas as questões ecológicas, e devemos continuar a ser educados ao longo de toda a nossa vida (por exemplo, no trabalho). Este esforço educativo contribuirá para reduzir os resíduos e proteger o ambiente e a saúde humana, e para promover o consumo local de produtos saudáveis e não transformados, provenientes de produtores locais. Os que não agirem no sentido de reduzir os resíduos terão de frequentar um curso de formação gratuito sobre a questão. Para permitir esta adaptação do estilo de vida, os preços devem ser justos para o produtor e para o consumidor. Por conseguinte, propomos que os pequenos produtores locais e respeitadores do ambiente beneficiem de isenções fiscais.

Apresentamos esta recomendação porque acreditamos que muitas pessoas ainda não se sentem preocupadas com estas questões. É por esta razão que precisamos de educação para todos. Além disso, os produtos locais e saudáveis tendem a ser incomportáveis para muitos. Temos de garantir que os produtos fabricados a nível local sejam mais amplamente acessíveis a todos.

Subvertente 2.4 Agricultura/Subvertente 2.5 Infraestrutura digital

16. Recomendamos a aplicação de um sistema europeu comum de rotulagem para os produtos de consumo e nutrição que seja de fácil compreensão (a informação incluiria alergénios, país de origem, etc.). Recomendamos igualmente a transparência dos processos de aprovação em curso e a digitalização da informação sobre os produtos, criando uma aplicação normalizada europeia que permitiria um acesso mais fácil aos consumidores e forneceria informações adicionais sobre os produtos e a cadeia de produção. Constatamos igualmente a necessidade de um organismo verdadeiramente independente que regule as normas alimentares em toda a UE e seja dotado de poderes legislativos para poder aplicar sanções.

Apresentamos esta recomendação porque todos os cidadãos da UE devem esperar o mesmo nível de alimentação. A integridade dos produtos alimentares é uma necessidade para garantir a segurança dos cidadãos. Estas recomendações são apresentadas para reforçar a monitorização da aprovação e a transparência da produção alimentar de forma harmonizada.

- 17. Recomendamos que as infraestruturas sejam um ativo do Estado para evitar o aumento dos monopólios das telecomunicações e dos serviços Internet. O acesso à Internet deve ser um direito e instalar a ligação à Internet em «zonas brancas/zonas mortas» (zonas sem acesso à Internet) deve ser uma prioridade. As crianças e as famílias devem ter prioridade no acesso à Internet e ao material informático, sobretudo em termos de educação e especialmente em tempos de pandemia. É necessária uma iniciativa para ajudar a apoiar o trabalho à distância, como espaços de escritórios com acesso a uma ligação à Internet fiável e rápida e formação digital.**

Apresentamos esta recomendação porque temos de garantir que a transformação digital é realizada de forma equitativa. O acesso à Internet é fundamental para a democracia e é um direito de todos os cidadãos europeus.

- 18. Recomendamos que os insetos locais sejam respeitados e protegidos contra espécies invasoras. Propomos igualmente incentivar e defender os novos projetos de construção que incluam espaços verdes obrigatórios. Apelamos à introdução da biodiversidade como tema obrigatório nas escolas através da utilização de atividades curriculares, por exemplo, através de atividades práticas. É importante destacar a sensibilização para a biodiversidade através da utilização de campanhas nos meios de comunicação social e fomentando o desenvolvimento de concursos locais em toda a UE. Recomendamos o estabelecimento de objetivos nacionais vinculativos em todos os Estados-Membros da UE para a replantação de árvores autóctones e da flora local.**

Apresentamos esta recomendação porque a biodiversidade é fundamental para o ambiente, a qualidade de vida e a luta contra as alterações climáticas.

Vertente 3: Uma sociedade justa

Subvertente 3.1. Segurança social

- 19. Recomendamos a promoção de políticas sociais e de igualdade de direitos, incluindo a saúde, harmonizadas para toda a UE, que tenham em conta a regulamentação acordada e os requisitos mínimos em todo o território.**

Apresentamos esta recomendação porque as disparidades existentes entre os Estados-Membros no que diz respeito às políticas sociais são grandes e têm de ser reduzidas para darmos uma vida digna a todos os cidadãos e para prestar os cuidados e o apoio necessários às pessoas vulneráveis por várias razões (saúde, idade, orientação sexual, etc.).

20. Recomendamos a promoção da investigação em matéria social e de saúde na UE, seguindo linhas prioritárias consideradas de interesse público e acordadas pelos Estados-Membros, e a disponibilização do financiamento adequado. Temos de reforçar a colaboração entre domínios de especialização, entre países, centros de estudos (universidades, etc.).

Apresentamos esta recomendação porque há muitos domínios em que temos de avançar e aprofundar os nossos conhecimentos. A experiência pandémica mostra-nos um exemplo em que a investigação é essencial para melhorar a vida e em que a colaboração entre os setores público e privado e entre governos é essencial, bem como o necessário apoio financeiro.

21. Recomendamos que a UE tenha mais competências em matéria de políticas sociais, para harmonizar e estabelecer regras mínimas de prestações de reforma em toda a UE, com base num diagnóstico exaustivo. A pensão mínima tem de ser superior ao limiar de pobreza do país. A idade de reforma deve ser diferente em função da categorização das profissões, sendo que as profissões mentais e fisicamente exigentes devem poder reformar-se mais cedo. Ao mesmo tempo, deve ser garantido o direito ao trabalho para os idosos que desejem continuar a trabalhar numa base voluntária.

Apresentamos esta recomendação porque a esperança de vida está a aumentar e a natalidade está a diminuir. A população europeia está a envelhecer, razão pela qual temos de tomar medidas adicionais para evitar o risco de marginalização dos idosos e garantir-lhes uma vida digna.

22. Recomendamos um conjunto de medidas acordadas para incentivar o aumento da taxa de natalidade, bem como para assegurar estruturas adequadas de acolhimento de crianças. Estas medidas incluem, nomeadamente, estruturas de acolhimento de crianças acessíveis e a preços comportáveis (no local de trabalho, de noite, reduzindo o IVA sobre o equipamento infantil), habitação, trabalho estável, apoio à maternidade,

apoio específico, proteção do trabalho de jovens e pais, e ajudando as mães e os pais dando-lhes acesso ao conhecimento no regresso ao trabalho.

Fazemos esta recomendação porque as baixas taxas de natalidade na UE contribuem ainda mais para o envelhecimento da população europeia e para o qual devem ser tomadas medidas imediatas. O conjunto de medidas proposto visa assegurar a estabilidade das famílias jovens, necessária para poderem ter filhos.

23. Recomendamos que se garanta a prestação de cuidados sociais e de saúde aos idosos em casa, bem como em lares de terceira idade. É igualmente necessário melhorar o apoio às pessoas que cuidam de idosos (familiares).

Apresentamos esta recomendação porque a esperança de vida está a aumentar e a natalidade está a diminuir, e porque a população europeia está a envelhecer, pelo que temos de tomar medidas adicionais para evitar o risco de marginalização dos idosos e garantir-lhes uma vida digna.

24. Recomendamos que a UE apoie os cuidados paliativos e a morte assistida [eutanásia] seguindo um conjunto concreto de regras e regulamentos.

Apresentamos esta recomendação porque esta medida reduziria a dor dos doentes e das famílias e garantiria um fim de vida digno.

Subvertente 3.2 Igualdade de direitos

25. Recomendamos à UE que apoie o acesso específico dos cidadãos a uma habitação social digna, de acordo com as suas necessidades específicas. O esforço financeiro deve ser partilhado entre os financiadores privados, os senhorios, os beneficiários da habitação, os governos dos Estados-Membros a nível central e local e a União Europeia. O objetivo deve ser facilitar a construção/reparação do parque habitacional social existente, nomeadamente por associação cooperativa, arrendamento e compra. O apoio deve ser concedido com base em critérios claros (por exemplo, superfície máxima/pessoa a subvencionar, rendimentos dos beneficiários, etc.).

Apresentamos esta recomendação porque um melhor acesso à habitação garantiria que os cidadãos da UE beneficiariam de uma igualdade de direitos

tangível e porque cremos que contribuiria para aliviar as tensões sociais. Embora a UE seja principalmente chamada a supervisionar o mecanismo de apoio, as autoridades nacionais e locais devem resolver mais ativamente os problemas de habitação.

26. Recomendamos que a UE melhore a regulamentação e a aplicação uniforme das medidas de apoio às famílias com crianças em todos os Estados-Membros. Estas medidas incluem o aumento da duração da licença parental, do subsídio de nascimento e do subsídio de guarda dos filhos.

Apresentamos esta recomendação porque pensamos que estas medidas permitiriam atenuar o problema demográfico com que a UE se depara. Além disso, melhorariam a igualdade entre mães e pais.

27. Recomendamos que a UE tome medidas para garantir que todas as famílias beneficiem de direitos familiares iguais em todos os Estados-Membros. Esses direitos incluem o direito ao casamento e à adoção.

Apresentamos esta recomendação porque pensamos que todos os cidadãos da UE devem gozar de direitos iguais, incluindo os direitos familiares. A família é a forma básica de organização social. Uma família feliz contribui para uma sociedade saudável. A recomendação visa garantir que todos os cidadãos gozam de direitos familiares, independentemente do seu género, idade adulta, etnia ou condição física de saúde.

[Subvertente 3.3 Equidade](#)/[Subvertente 3.4 Acesso ao desporto](#)

28. O Tribunal recomenda que a Estratégia da UE para a Igualdade de Género 2020-2025 seja fortemente prioritária e incentivada como uma questão urgente efetivamente abordada pelos Estados-Membros. A UE deve a) definir indicadores (ou seja, atitudes, disparidades salariais, emprego, liderança, etc.), acompanhar a estratégia anualmente e ser transparente com os resultados alcançados; e b) criar um Provedor de Justiça para obter informações diretamente dos cidadãos.

Apresentamos esta recomendação porque pensamos que a igualdade entre homens e mulheres está longe do que desejamos alcançar na UE. Deve haver

uma harmonia na igualdade de género e nos direitos cívicos a nível europeu, para que sejam alcançados em todos os países e não apenas nos países com um compromisso mais forte com o tema. Valorizamos a presença e o contributo das mulheres em cargos de poder e em qualquer tipo de profissão, a fim de ter uma UE diversificada e plenamente respeitadora. As mulheres são desfavorecidas em muitas situações (mesmo no caso de terem um bom nível de estudos ou um diploma de estudos superiores ou de outros privilégios), pelo que essa estratégia é extremamente necessária.

29. Recomendamos que a UE promova e sensibilize para o desporto e a atividade física em todos os Estados-Membros porque geram benefícios para a saúde. O desporto e a atividade física devem ser incluídos nas políticas sociais, de saúde física e mental, de educação e de trabalho (ou seja, promover o desporto e/ou a prescrição de exercício físico por médicos e, depois, garantir o acesso às instalações desportivas; dedicar uma hora de trabalho/semana à atividade física, etc.).

Apresentamos esta recomendação porque se trata de um investimento a longo prazo. O investimento no desporto e na atividade física reduz os custos e os encargos para os serviços de saúde. Por exemplo, o desporto e a atividade física como intervenção sanitária reduziriam o tempo do tratamento e aumentariam a sua eficácia. Esta medida já está a ser aplicada com êxito em alguns países, como a Alemanha. O desporto é uma forma de construir valores como o empenho, o esforço, a autoestima, o respeito ou a camaradagem. Os estilos de vida sedentários são agora mais comuns do que nas gerações anteriores devido ao aumento dos empregos de escritório e/ou a mudanças de hábitos de lazer, entre outros.

30. Recomendamos que a UE obrigue todos os Estados-Membros a fixar um salário mínimo definido, relacionado com o custo de vida no país, e que seja considerado um salário justo que permita condições mínimas de vida, acima do limiar de pobreza. Cada Estado-Membro deve acompanhar a evolução desta matéria.

Apresentamos esta recomendação porque não é justo que quem trabalha não consiga ter dinheiro para chegar ao final do mês. Os salários justos devem contribuir para a qualidade de vida a nível social. Os salários injustos têm custos elevados para os Estados (segurança, elisão fiscal, custos sociais mais elevados, etc.).

- 31. Recomendamos a harmonização fiscal nos Estados-Membros da UE (para evitar paraísos fiscais na UE e combater a deslocalização dentro da Europa), bem como a aplicação de um incentivo fiscal para desencorajar a deslocalização de postos de trabalho para fora da Europa.**

Apresentamos esta recomendação porque estamos preocupados com o impacto da deslocalização dos postos de trabalho para fora da Europa e para impedir a concorrência fiscal entre os Estados-Membros da UE.

Vertente 4: Aprender na Europa

Subvertente 4.1 Identidade europeia/Subvertente 4.2 Educação digital

- 32. Recomendamos a promoção do multilinguismo desde tenra idade, por exemplo, desde o jardim de infância. A partir do ensino básico, deve ser obrigatório que as crianças atinjam um nível C1 numa língua ativa da UE diferente da sua.**

Apresentamos esta recomendação porque o multilinguismo é um instrumento que liga as pessoas e é uma ponte com outras culturas, uma vez que torna os outros países e as suas culturas mais acessíveis. O multilinguismo reforça a identidade europeia e o intercâmbio intercultural. É importante conhecer as outras culturas no contexto da União Europeia. Por conseguinte, poder conversar fluentemente em duas línguas ajudaria a criar uma identidade europeia comum e a compreender outras culturas europeias. A UE deve assegurar uma estreita cooperação entre si e os estabelecimentos de ensino para obter bons resultados educativos. Além disso, é necessário um programa específico (por exemplo, plataformas digitais, programas Erasmus+ alargados, etc.) para promover exclusivamente o multilinguismo. As atuais Escolas Europeias podem servir de modelo para isto. A UE deve criar mais escolas deste tipo e promovê-las ativamente.

- 33. Recomendamos que a UE sensibilize mais para os perigos da Internet e da digitalização para os jovens através da criação de uma disciplina obrigatória na escola básica. A UE deve criar ferramentas e criar espaços comuns de formação para os jovens aprenderem em conjunto.**

Apresentamos esta recomendação porque as atuais iniciativas ou os programas neste domínio não são suficientes. Além disso, muitos cidadãos da UE não têm conhecimento das iniciativas da UE existentes nestes domínios. As crianças não estão suficientemente conscientes dos perigos da Internet, pelo que devemos fazer muito mais para promover e sensibilizar as gerações mais jovens.

34. Recomendamos que a UE envide esforços no sentido de tornar a tecnologia mais acessível às gerações mais velhas, promovendo programas e iniciativas, por exemplo, na forma de aulas adaptadas às suas necessidades. A UE deve garantir o direito de utilizar a digitalização para quem o desejar e propor alternativas para aqueles que não o desejem.

Apresentamos esta recomendação porque a UE deve garantir que as pessoas mais velhas possam participar no mundo digital e que ninguém seja discriminado. Devem ser introduzidos instrumentos simplificados para as gerações que não são tão experientes na utilização de determinadas tecnologias, a fim de as integrar no mundo de hoje. Recomendamos que as iniciativas já existentes sejam mais bem promovidas, para que os cidadãos estejam cientes dessas oportunidades. A UE não deve discriminar as gerações mais velhas no que diz respeito à utilização de ferramentas informáticas. (Isto significa que os cidadãos devem poder viver as suas vidas sem serem obrigados a passar por uma rede Internet). A UE deve organizar e disponibilizar assistência permanente gratuita às gerações mais velhas, a fim de facilitar o acesso a ferramentas digitais.

Subvertente 4.3 Identidade europeia/Subvertente 4.4 Educação ambiental

35. Recomendamos que a UE crie uma plataforma para a disponibilização de material didático sobre as alterações climáticas, a sustentabilidade e as questões ambientais para fins educativos. Estas informações devem basear-se em factos, ser verificadas por peritos e adaptadas a cada Estado-Membro. A plataforma

- **deve incluir aulas para vários grupos-alvo; por exemplo, pessoas que vivem num contexto urbano ou rural, para todos os grupos etários e para todos os níveis de conhecimento prévio;**
- **deve estar à disposição de todos os Estados-Membros e ser facilmente acessível;**
- **a sua realização deve incluir um plano de divulgação e deve ser feita em colaboração com as empresas pertinentes;**

- **poderá ser disponibilizada juntamente com um programa de financiamento para apoiar a utilização e a execução das informações nela disponibilizadas. Este financiamento deve também prestar apoio a viagens de campo para mostrar exemplos relevantes da vida real.**

Apresentamos esta recomendação porque as pessoas de todas as idades precisam de ter acesso a informações factuais sobre a forma de abordar as alterações climáticas, a sustentabilidade e as questões ambientais. Conceitos importantes, como, por exemplo, a pegada ecológica, devem ser entendidos por todos, em especial pelos jovens, uma vez que o que aprendemos enquanto crianças é utilizado ao longo da nossa vida. Estes temas são complexos e a desinformação é generalizada. Precisamos de uma fonte de confiança e a UE dispõe da credibilidade e dos recursos necessários para o fazer. Este aspeto é igualmente importante porque os níveis de conhecimento e o acesso fácil a informações credíveis diferem entre os Estados-Membros.

36. Recomendamos que a UE dê prioridade a programas de intercâmbio acessíveis a todos (grupos etários, Estados-Membros, níveis de ensino e pessoas com diferentes capacidades financeiras) e permita intercâmbios ou estágios entre setores, países, instituições de ensino, cidades e empresas. A UE deve ser responsável por iniciar, mediar e financiar intercâmbios culturais e sociais em toda a UE — tanto física como digitalmente. A UE deve promover ativamente estas iniciativas e visar pessoas que ainda não estão ao corrente dos programas de intercâmbio cultural e social. A Conferência sobre o Futuro da Europa, na qual as pessoas foram selecionadas aleatoriamente, é o exemplo perfeito de um intercâmbio europeu. Queremos mais iniciativas deste tipo, mas também iniciativas de menor escala, bem como intercâmbios no âmbito do desporto, música, estágios (sociais), etc.

Apresentamos esta recomendação porque é importante criar um sentimento de união e coesão e promover a tolerância perante as nossas diferenças magníficas e perspetivas variadas, bem como para o desenvolvimento de competências individuais. Este processo permitirá o desenvolvimento de amizades, a compreensão mútua e o pensamento crítico. Gostaríamos de promover a participação de todos os membros das nossas comunidades, mesmo daqueles que, até à data, não participaram em tais iniciativas.

[Subvertente 4.5 Qualidade, financiamento e acesso à educação](#)/[Subvertente 4.6 Harmonização da educação](#)

37. Recomendamos que todos os Estados-Membros fixem e adotem de comum acordo um nível mínimo certificado de educação nas disciplinas essenciais, a começar no ensino primário. O objetivo é garantir a igualdade de acesso de todos os cidadãos a uma educação de qualidade, garantindo a equidade e a igualdade.

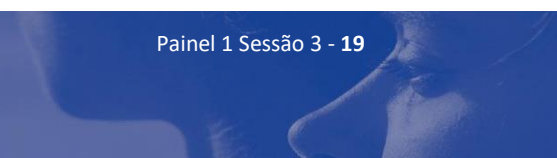
Apresentamos esta recomendação porque:

- a existência de um padrão mínimo daria aos pais, professores e estudantes uma maior confiança nos seus sistemas de ensino, sem tocar na capacidade de iniciativa e na diversidade.
- a aplicação da nossa recomendação reforçaria e promoveria uma identidade europeia comum, incentivando a união, a unidade e o sentimento de pertença.
- a aplicação desta recomendação geraria uma maior cooperação e intercâmbio entre escolas em toda a UE, o que melhoraria as relações entre o pessoal docente e os alunos e contribuiria grandemente para os programas de intercâmbio.

38. Recomendamos que o inglês seja ensinado, de acordo com uma norma certificável, como matéria central nas escolas primárias de todos os Estados-Membros da UE, a fim de facilitar e reforçar a capacidade dos cidadãos europeus para comunicarem eficazmente.

Apresentamos esta recomendação porque:

- ela proporcionaria uma maior unidade e igualdade através do aumento das capacidades dos cidadãos para comunicar entre si e apoiaria uma identidade europeia comum mais forte.
- permitiria um mercado de trabalho mais amplo, flexível e mais acessível, permitindo aos cidadãos trabalhar e comunicar em todos os outros Estados-Membros, proporcionando maiores oportunidades pessoais e profissionais.
- poderíamos ter uma língua europeia de utilização comum em muito pouco tempo se esta recomendação fosse implementada.
- a utilização de uma língua comum acelera a partilha de informações que beneficiaria a cooperação, reagindo em conjunto às crises, ajudando os esforços humanitários e aproximando a Europa e os europeus.



Vertente 5: Uma transformação digital ética e segura

Subvertente 5.1 Democratização da digitalização/Subvertente 5.2 Cibersegurança

39. Recomendamos que a UE tenha mais poderes para combater os conteúdos ilegais e a cibercriminalidade. Recomendamos o reforço das capacidades da Europol/Centro Europeu da Cibercriminalidade, nomeadamente:

- aumentando os recursos financeiros e humanos
- assegurando uma uniformização das penas em cada país
- garantindo que a aplicação da lei seja rápida e eficaz

Recomendamos que se garanta a liberdade na Internet, assegurando simultaneamente que a discriminação, os abusos e o assédio sejam punidos. Apoiamos a ideia de ter um organismo público europeu porque não queremos deixar a regulamentação das plataformas em linha apenas às empresas privadas. As plataformas em linha têm de assumir a responsabilidade pelos conteúdos distribuídos, mas queremos garantir que os seus interesses não estejam em primeiro lugar. A regulamentação do conteúdo e da ação penal contra os responsáveis deve ser eficaz e rápida, de modo a ter igualmente um efeito dissuasor sobre os criminosos.

40. Recomendamos que a UE invista em infraestruturas digitais inovadoras e de elevada qualidade (como a tecnologia 5G que está a ser desenvolvida na Europa), a fim de assegurar a autonomia da Europa e evitar a dependência de outros países ou empresas privadas. A UE deve também prestar atenção ao investimento em regiões menos desenvolvidas da UE.

Apresentamos esta recomendação porque as infraestruturas digitais desempenham um papel vital na economia europeia e na facilitação da vida quotidiana na Europa. Por conseguinte, a Europa necessita de infraestruturas digitais de elevada qualidade. Se a Europa estiver dependente dos outros, pode ser vulnerável a influências negativas de empresas privadas ou de países estrangeiros. Portanto, a Europa deve investir em infraestruturas digitais para melhorar a sua autonomia. É igualmente importante assegurar a inclusão digital, assegurando que as regiões menos desenvolvidas do ponto de vista digital recebem investimento.

- 41. Recomendamos que a UE promova a educação sobre notícias falsas, desinformação e segurança em linha em todas as escolas europeias. Para tal, deve basear-se em exemplos de boas práticas de toda a UE. A UE deve criar uma organização especificamente destinada a promover este trabalho e a formular recomendações aos sistemas educativos. Deve também promover a educação não formal, bem como técnicas de ensino inovadoras e criativas (por exemplo, jogos participativos).**

Apresentamos esta recomendação porque a introdução de lições sobre segurança em linha e literacia digital em matéria de segurança (combate a burlas em linha, informações falsas, etc.) na escola é importante para proporcionar a todos os cidadãos os instrumentos necessários para se protegerem das ameaças em linha. É importante visar as gerações mais jovens, uma vez que estão muito expostas a ameaças em linha. As escolas também podem comunicar com os pais para promover boas práticas. Este tipo de cursos pode inspirar-se em exemplos de boas práticas em toda a Europa (por exemplo, na Finlândia), ao mesmo tempo que é adaptável às necessidades de cada país.

Subvertente 5.3 Proteção de dados

- 42. Recomendamos uma maior limitação da utilização abusiva de dados por parte dos gigantes de dados através de uma melhor aplicação do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e a criação de mecanismos mais normalizados em toda a UE, garantindo que mesmo as empresas não europeias que operam na UE cumprem as mesmas normas. A melhoria deve exigir uma explicação clara e sucinta das condições de utilização dos dados, a fim de evitar ambiguidades, fornecer mais informações sobre como e por quem serão utilizados e evitar o consentimento por defeito da reutilização e revenda de dados. Deve ainda assegurar que os dados sejam permanentemente apagados quando for solicitado pelo seu titular. Deve também melhorar o cumprimento coerente da lei em matéria de definição de perfis das pessoas com base nas respetivas atividades em linha. Propomos dois tipos de sanções: uma coima proporcional ao volume de negócios da empresa e a limitação das atividades da empresa.**

Apresentamos esta recomendação porque atualmente é pouca a transparência sobre o tipo de dados recolhidos, a forma como são tratados e a quem são vendidos. Temos de limitar ainda mais o abuso de poder por parte das gigantes

de dados e garantir que o consentimento dado pelos titulares para o tratamento de dados é bem informado.

- 43. Recomendamos a criação de uma agência pan-europeia independente que defina claramente o comportamento intrusivo (por exemplo, o spam) e crie orientações e mecanismos para a não participação das pessoas ou a revogação de dados, especialmente face a terceiros. Esta agência deve ter um mandato para identificar e sancionar os autores de fraudes e as organizações não cumpridoras. Deve trabalhar no sentido de assegurar o cumprimento da regulamentação da UE para as entidades sediadas fora da UE que operam na UE. Um tal mecanismo seria financiado pelas instituições da UE e composto por um conselho misto de organismos independentes (ou seja, peritos de universidades e entidades representativas de profissionais). A presidência deve ser rotativa. Propomos dois tipos de sanções: uma coima proporcional ao volume de negócios da empresa e a limitação das atividades da empresa.**

Apresentamos esta recomendação porque não existe uma agência central com um mandato forte que possa ajudar os cidadãos, especialmente quando têm problemas e necessitam de ajuda, aconselhamento ou apoio. Não existem regras claras e obrigatórias para as empresas e as sanções não lhes são aplicadas ou são negligenciáveis.

- 44. Recomendamos a criação de um sistema de certificação da UE que reflita a conformidade com o RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) de forma transparente e que assegure que as informações sobre proteção de dados são apresentadas de forma acessível, clara e simples. Esse certificado seria obrigatório e visível em sítios e plataformas Web. A sua emissão seria feita por um certificador independente a nível europeu, já existente ou especialmente criado, que não esteja ligado aos governos nacionais ou ao setor privado.**

Apresentamos esta recomendação porque atualmente é pouca ou nenhuma a transparência sobre o grau de proteção atribuído aos dados por cada empresa, pelo que os utilizadores/clientes não podem fazer escolhas informadas.

- 45. Recomendamos uma melhor explicação do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e uma melhor comunicação em torno do mesmo, através da criação de um texto normalizado em matéria de conformidade que utilize**

uma linguagem simples, clara e compreensível por todos. Este texto deve apresentar uma mensagem fundamental e/ou princípios fundamentais. O processo de concessão do consentimento deve ser mais visual (ou seja, como uma aplicação que solicita autorização explícita de acesso por telefone). Todas estas medidas devem ser acompanhadas de uma campanha de informação (incluindo na televisão) e da oferta coerente de cursos obrigatórios (pelo menos aos que trabalham com dados) e de aconselhamento às pessoas que necessitam de assistência.

Apresentamos esta recomendação porque, atualmente, a linguagem do RGPD é demasiado vaga e técnica, a quantidade de informação é esmagadora e não é acessível a todos. A comunicação também difere entre os países e, muitas vezes, exclui grupos diferentes pessoas, principalmente idosos e os que nasceram antes da era digital.

Subvertente 5.4 Digitalização saudável

46. Recomendamos que a UE aborde o problema das «notícias falsas» de duas maneiras:

- **com legislação para que as empresas de redes sociais implementem algoritmos de aprendizagem automática que possam realçar a fiabilidade das informações nas redes sociais e nos novos meios de comunicação social, fornecendo ao utilizador fontes de informação verificadas. O Tribunal recomenda que os algoritmos sejam mantidos sob controlo pelos peritos, a fim de assegurar o seu bom funcionamento;**
- **com a criação de uma plataforma digital que classifique as informações provenientes dos meios de comunicação tradicionais (por exemplo, televisão, imprensa escrita e rádio) independentemente dos interesses políticos e económicos e informe os cidadãos sobre a qualidade das notícias sem aplicar qualquer tipo de censura. A plataforma deve estar aberta ao escrutínio público e respeitar os mais elevados padrões de transparência, e a UE deve assegurar que o financiamento específico é utilizado para os fins previstos.**

Apresentamos esta recomendação porque é necessário abordar diferentes tipos de meios de comunicação social e acreditamos que as sanções ou a remoção de conteúdos podem conduzir à censura e violar a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa. O Tribunal recomenda que os peritos verifiquem e acompanhem o correto funcionamento do algoritmo, a fim de assegurar o seu

bom funcionamento. Por último, recomendamos que a plataforma seja apolítica e independente, a fim de garantir a transparência e a liberdade de expressão. Uma vez que é impossível eliminar completamente as notícias falsas, a disponibilização destes instrumentos aos cidadãos contribuirá para diminuir os seus efeitos na Europa.

47. Recomendamos que a UE implemente diferentes ações a fim de assegurar uma utilização saudável da Internet:

- em primeiro lugar, a UE deve dar resposta à falta de infraestruturas e de dispositivos que impedem os cidadãos de aceder à Internet.
- em seguida, recomendamos também que a UE incentive os Estados-Membros a ministrarem formação sobre a Internet e os seus riscos a todos os grupos etários. Essa formação poderia ser feita através da introdução de aulas nas escolas para crianças e jovens e criando diferentes programas e programas curriculares para chegar junto dos cidadãos adultos e idosos. O conteúdo destas aulas deve ser decidido a nível europeu por um grupo de peritos independentes.
- por último, solicitamos à UE que tome todas as medidas necessárias para garantir que a digitalização da sociedade não exclua as pessoas idosas, garantindo que os serviços essenciais também possam ser acedidos fisicamente.
- A UE deve assegurar que o financiamento específico seja utilizado pelos Estados-Membros para os fins previstos.

Apresentamos esta recomendação porque há falta de infraestruturas e de material informático (por exemplo, equipamento) em alguns locais da Europa e que é necessário assegurar a ligação à Internet antes de educar os cidadãos para ela, uma vez que sabemos que existem certas regiões e perfis que têm limitações de acesso à Internet. Recomendamos as aulas, a fim de ajudar as crianças a alcançar a literacia digital, a incluir outros programas para ajudar as gerações mais velhas na transformação digital e a tomar as medidas necessárias para garantir que os direitos da população idosa não sejam prejudicados pela transformação digital.

48. Recomendamos que a União Europeia promova a educação dos cidadãos em todos os Estados-Membros para melhorar o pensamento crítico, o ceticismo e a verificação de factos, a fim de lhes ensinar como avaliar de forma independente se um elemento de informação é ou não fiável. A educação nesta matéria deve começar no ensino básico, com aulas específicas, e deve

também ser oferecida noutros espaços públicos a cidadãos de todas as idades que queiram voluntariamente beneficiar desta formação. A UE deve assegurar que o financiamento específico seja utilizado pelos Estados-Membros para os fins previstos.

Apresentamos esta recomendação porque pensamos que é impossível eliminar completamente as notícias falsas, pelo que esta formação ajudará os cidadãos a reconhecê-las por si próprios. Deste modo, os efeitos das notícias falsas na sociedade e nos próprios cidadãos serão atenuados. As pessoas teriam também maior capacidade de ação para obterem informações fiáveis, em vez de dependerem das instituições.

Anexo: OUTRAS RECOMENDAÇÕES QUE FORAM EXAMINADAS PELO PAINEL E NÃO ADOTADAS

Vertente 3: Uma sociedade justa

Subvertente 3.2 Igualdade de direitos

Recomendamos que a UE crie um mecanismo que assegure o controlo e o exercício efetivo dos direitos das minorias (por exemplo, um portal ou um gabinete onde as pessoas possam apresentar queixas).

Apresentamos esta recomendação porque acreditamos que cada pessoa deve poder expressar a sua opinião e tem o direito de procurar e receber ajuda. Um tal gabinete é necessário para reduzir a tensão entre as minorias e a maioria.

Subvertente 3.3 Equidade/Subvertente 3.4 Acesso ao desporto

Recomendamos que a UE sensibilize para a atividade física através da «modelização de papéis» feita por figuras públicas (por exemplo, os eventos do Parlamento devem incluir alguma forma de atividade física ou movimento durante alguns segundos, como alongamentos, andar ou saltar).

Apresentamos esta recomendação porque a participação de figuras públicas a favor da atividade física aumentará a sensibilização para o tema.

Vertente 5: Uma transformação digital ética e segura

Subvertente 5.3 Proteção de dados

Recomendamos a criação de um identificador Web que armazenará dados pessoais e sensíveis, mas que só os disponibilizará às autoridades e à polícia. As plataformas em linha e os vendedores utilizarão um código em linha associado a um ID Web e aos dados pertinentes para uma determinada atividade. A definição por defeito para a partilha de dados através desta ID deve ser a de não consentimento. Os dados só devem ser transmitidos às partes diretamente envolvidas e não a terceiros. Se os dados forem transmitidos a terceiros, a pessoa deve poder optar facilmente por não participar. Os dados só devem estar disponíveis durante um período limitado ou uma transação específica. A autorização para utilizar os dados deve ter um prazo de expiração ou comportar uma definição clara do tratamento que as empresas lhes podem dar.

Apresentamos esta recomendação porque, neste momento, as empresas podem recolher todos os dados, incluindo dados pessoais e sensíveis, e utilizá-los para muitos fins sem divulgar exatamente quais nem porquê. Na verdade, os prestadores de serviços obtêm mais

informações do que realmente necessitam e, em seguida, podem revender ou reutilizar esses dados sem o nosso consentimento. Ao mesmo tempo, a aplicação da recomendação garantirá a responsabilização dos utilizadores da Internet, preservando simultaneamente o seu relativo anonimato.